

2015

Pauta da 11ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

07/04/2015



PAUTA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07/04/2015, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convido a todos para de pé entoarmos o hino do município de Ipameri.
Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 10/2015, de 31/03/2015;
- Leitura do Ofício 009/2015, do gabinete do Vereador Renato Furtado – Informa o não comparecimento nas sessões dos dias 07 e 08 de abril;
- **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seus trabalhos:**
 - Projeto de Lei nº 010/2015, que “Da nova redação no art. 1º da Lei Municipal nº 2.772/2010, que “Dispõe sobre a realização de palestras antidrogas na rede municipal de ensino” e dá outras providências”.
 - Requerimento nº 029/2015 - Em caráter de urgência, colocação de fita lixa ou faixa adesiva antiderrapante em material fosforescente, ou similar, nos degraus da escada interna do palácio Municipal Entre Rios.
- **Convidar o Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:**
 - Requerimento nº 030/2015 - Guarda Municipal para Pronto Socorro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

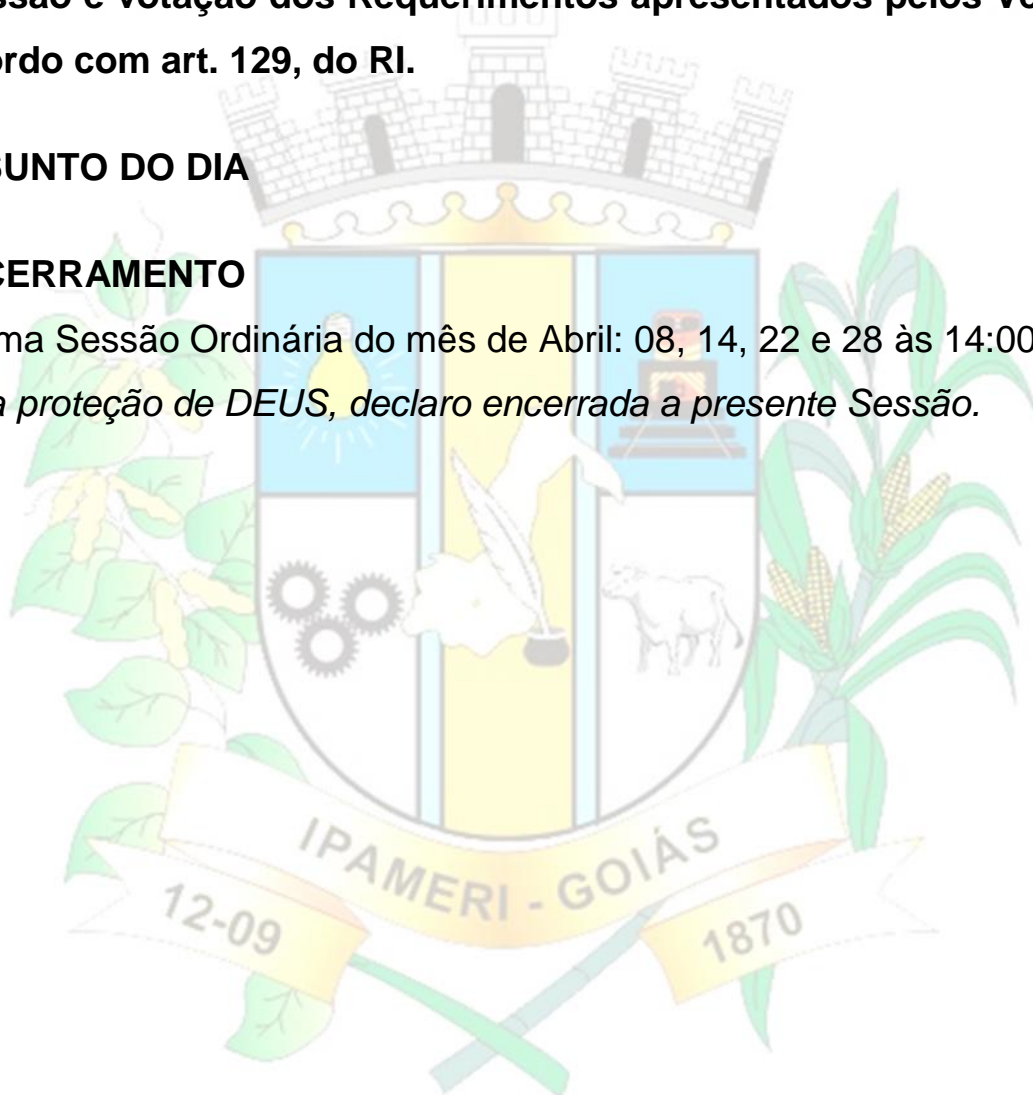
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 02/2015**, que “Altera do art. 1º das disposições gerais e transitórias do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri”;
Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de Abril: 08, 14, 22 e 28 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



Para meditar

“Abra seus braços para as mudanças, mas não abra mão de seus valores”
(Dalai Lama).

07 de Abril “Dia Mundial da Saúde”



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

“UNIDOS POR IPAMERI”

GABINETE DO VEREADOR RENATO FURTADO

Of.009/2015

Ipameri, 06 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Externando cordiais cumprimentos, sirvo-me deste para comunicar a Vossa Excelência que o vereador Renato Furtado, não poderá comparecer as sessões ordinárias nos dias 07 e 08 de abril de 2015, por motivos particulares.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço reiterando apreço e consideração.

Respeitosamente,


Romilda Fernandes Silva Alves

Assessora Parlamentar

Exmo. Senhor
Luciano Carneiro Machado
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 06/04/15 Horas 15:40


Juliana Gonçalves dos Santos
Assistente Legislativo



PROJETO DE LEI Nº 010/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Da nova redação no art. 1º da Lei Municipal nº 2.772/2010, que “Dispõe sobre a realização de palestras antidrogas na rede municipal de ensino” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 2.772/2010, que Dispõe sobre a realização de palestras antidrogas na rede municipal de ensino, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica obrigatória a realização semestral de Palestras, em todas as unidades da Rede Municipal de Ensino, no decorrer do ano letivo, objetivando informar, educar, prevenir e combater o uso Álcool, Tabaco e Drogas Ilícitas.

Parágrafo Único – A realização das palestras será coordenada pela secretaria Municipal de Educação, em parceria com a secretaria Municipal de Saúde, secretaria Municipal de Esporte e Lazer, secretaria Municipal de Cultura, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, Câmara Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, 23ª Cia. Eng. e Cmb., entidades Religiosas, Rotary Club, Lions Club, UEG, IF Goiano, OAB, Maçonaria, Rádios locais, Sindicato Rural e ACIIPA.”

Art. 2º - A Semana Municipal de Antidrogas, a ser realizada na 1ª semana de Maio, e Outubro, também englobará as atividades previstas na Política Nacional Sobre Drogas, devendo constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri.

Art. 3º – Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, aos 06 dias do mês de abril de 2015

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 029/2015

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Em caráter de urgência, colocação de fita lixa ou faixa adesiva antiderrapante em material fosforescente, ou similar, nos degraus da escada interna do palácio Municipal Entre Rios.

JUSTIFICATIVA: É obrigação do poder público proteger e proporcionar maior segurança aos servidores, e usuários, das instalações físicas, onde funciona o poder Executivo, suas secretarias e órgãos de uso coletivo.

Com esta medida serão evitados os riscos de queda, por escorregamento, e facilitada a percepção dos degraus pelos usuários com a visão reduzida.

Assim, conto com a aprovação do nobres edis, para que a situação de risco seja imediatamente sanada, oferecendo melhores condições de segurança, e proteção, à todos que frequentam o palácio Municipal Entre Rios.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de Abril de 2015.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 030/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Guarda Municipal para Pronto Socorro.

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação tem como objetivo atender reivindicações diversas da comunidade e servidores do Pronto Socorro. A proposta objetiva trazer mais segurança tanto para quem trabalha quanto para quem necessita dos serviços. A disponibilização de um guarda municipal para o Pronto Socorro se faz mais do que necessária, haja vista, que no local tem acontecido até assaltos.

Tal solicitação visa ainda evitar que algo pior venha a acontecer.

Gostaria de contar com o apoio dos nobres edis.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de abril de 2015.

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Ronni